



PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2023/1

Edital nº 001/2023

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE EVANGÉLICA DE GOIANÉSIA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital nº 001/2023 de 06 de março de 2023, que estabelece normas gerais para a realização do Processo Seletivo de discentes dos cursos de graduação no Programa de Monitoria Acadêmica no período letivo de 2023/1.

O projeto de Monitoria estabelecido nesse edital os mesmos critérios para estabelecidos pelas legislações vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo destinar-se-á:

- a) Seleção de Projetos de Monitoria Acadêmica propostos por docentes dos cursos de Graduação da Faculdade Evangélica de Goianésia.
- b) Seleção de discentes dos cursos de graduação para o desenvolvimento de atividades de monitoria acadêmica, descritas nos projetos de ensino para o período letivo de 2023/1 no âmbito da Faculdade Evangélica de Goianésia.
- c) Os monitores serão selecionados de acordo com plano de trabalho de cada projeto de ensino.
- d) As atividades de Monitoria Acadêmica serão realizadas em formato presencial.

1.2. Os objetivos do Programa de Monitoria Acadêmica, as atribuições e responsabilidades das Coordenações dos Cursos, dos Professores-Orientadores, bem como dos Monitores Acadêmicos estão estabelecidas no Regimento do Programa de Monitoria Acadêmica da Faculdade Evangélica de Goianésia. As atividades de monitoria objetiva um processo construtivo desenvolvido de forma conjunta por docentes e monitores, os quais tem como finalidade:

- I. Estender a participação dos acadêmicos de graduação nas atividades de ensino e aprendizagem;
- II. Proporcionar aos/às acadêmicos(as) da graduação a experiência relacionada à docência;
- III. Expandir os conhecimentos relacionados ao componente curricular;
- IV. Possibilitar formas de acompanhamentos aos/as discentes que apresentem dificuldades nos processos de aprendizagem.

1.3. Conforme Regimento do Programa de Monitoria Acadêmica da FACEG, a carga horária de atuação como Monitor Acadêmico pode ser aproveitada como Atividade Complementar do curso de Graduação.

1.4. A atuação do discente enquanto Monitor Acadêmico não incidirá em vínculo empregatício ou encargos trabalhistas.

2. DA ELABORAÇÃO E PROPOSTA DE PROJETOS DE MONITORIA ACADÊMICA

2.1. Cabe aos professores a elaboração dos Projetos de Monitoria Acadêmica circunscritos ao âmbito de disciplinas específicas que estejam sob sua responsabilidade.

2.2. Os Projetos de Monitoria Acadêmica deverão ser entregues pelos professores ao respectivo Coordenador de Curso, o qual procederá à análise e aprovação.

2.3. Ao entregar o Projeto de Monitoria Acadêmica, o professor orientador deverá indicar o(s) discente(s) candidato(s) à função de Monitor(es) Acadêmico(s).

2.4. O Projeto de Monitoria Acadêmica de uma disciplina poderá ter mais de um Monitor, desde que seja apresentado o Plano de Trabalho específico para cada Monitor.

3. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO À MONITORIA ACADÊMICA

3.1. Para atuar como Monitor Acadêmico, o(a) discente deverá atender aos seguintes pré-requisitos:

- a) Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação da Faculdade Evangélica de Goianésia;
- b) Ter sido aprovado na disciplina da vaga pretendida ou comprovar conhecimento da disciplina, constatado por meio de avaliação escrita e/ou entrevista;
- c) Ter disponibilidade de agenda semanal compatível com a carga horária prevista no Projeto de Monitoria Acadêmica da disciplina a que se candidata;
- c) Não ter sido reprovado em atividades relacionadas à Monitoria Acadêmica.

3.2. No ato da inscrição ao Processo Seletivo de Monitores Acadêmicos, será exigido do candidato(a):

- a) Comprovante de matrícula na Faculdade Evangélica de Goianésia, no período letivo em que a inscrição está sendo realizada;
- b) Declaração assinada pelo acadêmico(a), disponibilizando-se para cumprir as horas semanais relativas às atividades de Monitoria Acadêmica, da disciplina pretendida.

3.3. A documentação do acadêmico(a) deverá ser entregue à Coordenação do Curso, juntamente com o Projeto de Monitoria Acadêmica.

3.4. O/A acadêmico(a) interessado(a) deverá procurar o professor da disciplina que possuir interesse em atuar como Monitor(a), com vistas à elaboração do Projeto de Monitoria Acadêmica.

4. DA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

Havendo mais candidatos às vagas de Monitoria Acadêmica de determinada disciplina, o Professor Orientador deverá realizar Processo Seletivo presencial que constará de entrevista com os candidatos, avaliando disponibilidade de tempo e competência teórica e técnica para realização das atividades propostas.

5. DA CERTIFICAÇÃO

A certificação do projeto de monitoria acadêmica será concedida para o/a docente após a conclusão do Relatório Final.

Após avaliação do Relatório Final realizada pela coordenação do curso e Coordenação de Ensino e Aprendizagem o(a) discente receberá o certificado de conclusão de monitoria acadêmica.

6. CRONOGRAMA E COMPETÊNCIAS DO PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA
Período de Submissão dos projetos	Professor Orientador	Até 13 de março
Análises dos projetos	Coordenador de curso	Até 15 de março
Publicação dos resultados	Coordenador de curso	Até 17 de março
Entrega do Relatório Final	Professor Orientador	Até 10 de julho
Encaminhamentos para certificações	Coordenação de Curso	Até 14 de julho
Emissão dos Certificados	Coordenação Ensino e Aprendizagem	A partir de 17 de julho

Goianésia-GO, 06 de março de 2023.



Prof. Me. José Mateus dos Santos
Presidente do Conselho Acadêmico Superior e
Diretor Geral da Faculdade Evangélica de Goianésia